

JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2024

Texto definitivo da ATA N.º 22/2024

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia em Tortosendo, sita na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, N.º 6, Casa da Vila, reuniu em sessão pública, a Junta de Freguesia de Tortosendo, presidida pelo seu presidente David José Carriço Raposo da Silva, estando presente os vogais Susete Neves Ferreira e Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz. ----

Ordem de trabalhos

1. Aprovação da ata n.º 21 de 14/10/2024
2. Emprego apoiado em Mercado aberto
3. Cemitério
4. Estatuto do direito de oposição
5. Barca para recolha de resíduos
6. Intervenção do público

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 21 DE 2024

Foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração, a ata n.º 21 relativa à reunião de 14/10/2024. ----

2. EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

O senhor Presidente informou que havia sido aprovada pelo Centro de Emprego da Covilhã, o projeto no âmbito da medida de emprego apoiado em mercado aberto, cujo beneficiário é o senhor Francisco José Martins Carrola, que irá iniciar funções no cemitério de Tortosendo no dia 30/10/2024.

3. CEMITÉRIO

Pedido de colocação de pedra mármore em sepultura

Foi deliberado por unanimidade autorizar a colocação duma pedra mármore na sepultura N.º 133, terceiro cemitério de Tortosendo, onde se encontram os restos mortais de Conceição de Jesus Coucho Pereira, a título precário e pelo tempo de abertura sem que tal autorização confira qualquer direito ou posse.

Organização dos serviços

Com a entrada em funções de Francisco Carrola foram definidas as suas funções e as de António Nunes. Assim Francisco Carrola procede aos trabalhos de limpeza e conservação e António Nunes presta serviço de inumações e trasladações, quando necessário e abre e fecha o cemitério, tendo sido deliberado fazer um procedimento para o efeito pelo valor de 50,00 euros mensais.

4. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Ao abrigo do n.º3 do artigo 5º da Lei 24/98, foi deliberado por unanimidade convocar os eleitos dos Partidos da oposição na Assembleia de Freguesia de Tortosendo para uma reunião a realizar dia 18 de novembro de 2024,

JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2024

na sede da Junta de Freguesia de Tortosendo (Casa da Vila), com o objetivo de colher opiniões e sugestões para o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025. -----

5. BARCA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS -----

Foi deliberado por unanimidade alugar à empresa Ambibelmonte uma barca para recolha de resíduos provenientes das obras do futuro Parque da Vila, pelo valor de 265,00€ com IVA incluído. -----

6. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presentes membros da Direção do Moto Clube da Covilhã, Lobos da Neve, que apresentaram cumprimentos na sequência da recente eleição da nova direção desta coletividade, cuja sede se localiza atualmente na Freguesia de Tortosendo. Referiram que continuavam a contar com o apoio da Junta de Freguesia na prossecução das suas atividades, nomeadamente a habitual concentração invernal. -----

Os membros da Junta reafirmaram que a autarquia continuaria a colaborar na medida do possível. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas a reunião foi encerrada elaborando-se a presente ata que foi redigida por mim, João António Esteves João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia.

O Presidente: _____

A Vogal: _____

O Vogal: _____